



PREFEITURA
ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 133/2025

Ituiutaba - MG, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 703/ 2025 (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Reivindicação CM nº 296/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Joelma da Silva Almeida, solicitando que seja estudada a possibilidade de adoção de medidas para disponibilizar transporte escolar adequado e regular aos alunos matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Manoel Alves Vilela e da Escola Municipal CIME Tancredo de Paula Almeida, visando garantir o acesso e a permanência desses estudantes no ambiente escolar.

Diante disso, o processo administrativo nº 21.234/2025, foi encaminhado à Secretaria competente, assim, vimos apresentar para apreciação de V.Exa. a resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do despacho em anexo.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aleuene Guedes Ferreira
Secretaria de Governo

Recebi 11/11/2025

NOME:

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de Ituiutaba,

Esta Secretaria agradece a indicação da nobre vereadora Joelma da Silva Almeida e entende a importância em se fornecer o transporte almejado aos alunos matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por esta razão, estamos analisando a viabilidade de seu fornecimento, de acordo com nossa disponibilidade financeira e orçamentária.

Sendo só para o momento.

Prefeitura de Ituiutaba, 06 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Erika Ferreira Lima Franco".

ERIKA FERREIRA LIMA FRANCO

Secretaria Municipal de Educação

Segue despacho pag. 04.

Ytba
06-11-25

~~Edes~~
~~Camila R. S. Franco~~
MAT. 5931



Indicação N° 296/2025
Assunto: Reivindicação
Autora: Prof.ª Joelma

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, que estude a possibilidade de adoção de medidas para disponibilizar transporte escolar adequado e regular aos alunos matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Manoel Alves Vilela e da Escola Municipal CIME Tancredo de Paula Almeida, visando garantir o acesso e a permanência desses estudantes no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

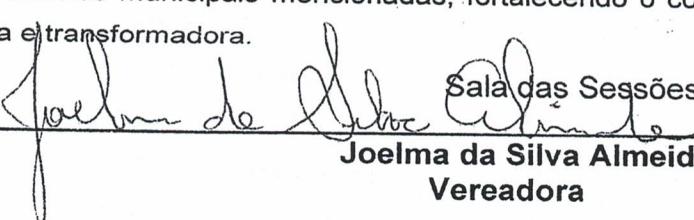
A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma importante política pública de inclusão educacional, assegurando oportunidades de acesso ao ensino àqueles que, por diferentes motivos, não puderam concluir seus estudos na idade regular.

Entretanto, grande parte dos alunos dessa modalidade encontra dificuldades de locomoção até as unidades escolares, em razão da distância de suas residências, da falta de meios próprios de transporte e, muitas vezes, de limitações financeiras.

A disponibilização de transporte escolar específico para esses estudantes é fundamental para garantir a efetividade do direito à educação, reduzir a evasão escolar e promover a igualdade de oportunidades.

Assim, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de adoção dessa medida, a fim de assegurar o pleno acesso dos alunos da EJA às escolas municipais mencionadas, fortalecendo o compromisso com a educação inclusiva e transformadora.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.


Joelma da Silva Almeida
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis a 00 contrário(s).

23/10/2025